



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

LEI N.º 2036/2016

“DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO EM UNIDADE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Ficam estabelecidos os valores a serem recebidos a título de gratificação por função diretiva em unidade de ensino público municipal, para o biênio 2016/2017, na forma do Anexo Único.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar os valores das gratificações, para os próximos processos de escolha, os quais deverão ser fixados no ato do Executivo em que for iniciado o referido processo.

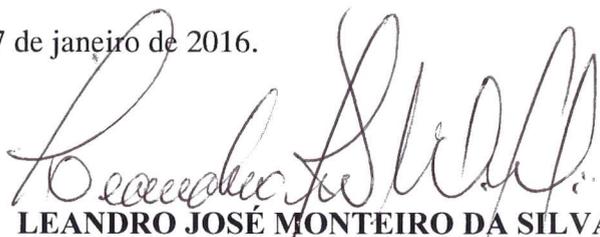
Art. 3º - A classificação das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal e o quantitativo de pessoal por escola será definido por ato do Poder Executivo.

Art. 4º - O valor recebido a título de gratificação por função diretiva não poderá ser acumulado com quaisquer outros tipos de gratificação, exceto os expressamente autorizados em lei.

Art. 5º - Revoga-se a Lei Municipal n.º 1353/2008.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2016.


LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

**TABELA DE GRATIFICAÇÃO PARA DIRETOR, DIRETOR-ADJUNTO, DIRIGENTE
E EQUIPE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA**

2016

FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
DIRETOR	A	R\$ 1.800,00
DIRETOR-ADJUNTO	A	R\$ 1.200,00
DIRETOR	B	R\$ 1.500,00
DIRETOR-ADJUNTO	B	R\$ 1.000,00
DIRETOR - CRECHE	-	R\$ 1.800,00
DIRETOR-ADJUNTO - CRECHE	-	R\$ 1.200,00
DIRETOR	C	R\$ 1.000,00
DIRETOR	D	R\$ 1.000,00
DIRIGENTE	E	R\$ 1.000,00
SECRETÁRIO	A e B	R\$ 700,00
SECRETÁRIO	C e D	R\$ 500,00
ORIENTADOR EDUCACIONAL	A	R\$ 700,00
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	A,B,C e D	R\$ 700,00
COORDENADOR DE TURNO	A,B,C e D	R\$ 500,00

Avenida Presidente Vargas,42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br